Fls. n.º 2
Proc. 448/98

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.165	25/05/98	

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 066 /98.

APROVADO
Em 2º Discussão por U.V
Sessão 29 de 06 de 1998
CIDO ESPANHA
Presidente

Dá denominação em rua localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. _____/98, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão com início na Rua Rovail Rodrigues da Silva e término na Rua João Ramos, passa a denominar-se Rua **Pedro Dias Lima**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Maio de 1.998.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões _____
Sala das Comissões 25/5/98
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por U.V
Sessão 22 de 06 de 1998
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. nº 8
448 98

PROJETO DE LEI Nº.066/98 - PROCESSO Nº.448/98

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 5 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencivel em 9 / 6 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Manoelo
com prazo de 7 dias vencivel em 2 / 6 / 98
Sala das Comissões em
26 / 5 / 98
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 5 / 1998
com o prazo de 15 dias
vencivel em 9 / 6 / 1998
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Luiz Braz Moriano
com prazo de 7 dias vencivel em 2 / 6 / 98
Sala das Comissões em
26 / 5 / 98
Presidente

Fls. n.º 9
Proc. 148/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.066/98

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR : - RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : - Da denominação em rua localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão de PEDRO DIAS LIMA

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Junho de 1998.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Junho de 1998.

Marcia Rotta

Norberto Garib

Fls. n.º 10
Proc. 448/98

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.066/98

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO

ASSUNTO:- Da denominação em rua localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão de PEDRO DIAS LIMA

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Junho de 1.998

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Junho de 1.998

Marcia Rotta

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 443/98

Mococa, 30 de Junho de 1.998.

Of. nº. 578/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 de junho último.

Autógrafo nº. 063/98 - Projeto de Lei nº. 066/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 064/98 - Projeto de Lei nº. 071/98.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 065/98 - Projeto de Lei nº. 073/98.

Autógrafo nº. 066/98 - Projeto de Lei nº. 074/98.

Autógrafo nº. 067/98 - Projeto de Lei nº. 077/98.

Autógrafo nº. 068/98 - Projeto de Lei nº. 078/98.

Autógrafo nº. 069/98 - Projeto de Lei nº. 081/98.

Autógrafo nº. 070/98 - Projeto de Lei nº. 082/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 448/98

AUTÓGRAFO N°. 063 DE 1998.

Projeto de Lei n°. 066/98.

Dá denominação em rua localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de junho de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. 066/98, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua "A" localizada no Conjunto Habitacional Ary Estevão com início na Rua Rovail Rodrigues da Silva e término na Rua João Ramos, passa a denominar-se Rua **Pedro Dias Lima**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de Junho de 1.998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1°. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2°. Secretário

Fls. n.º 5
Proc. 448/98

CURRICULUM VITAE

Sr. Pedro Dias de Lima

Fls. n.º 6
Proc. 448 98

CURRICULUM VITAE

Sr. PEDRO DIAS DE LIMA

01- Filiação:- Pai- Joaquim Dias de Lima
Mãe- Estefania Brandão de Lima

02- Naturalidade:- Natural de Mococa-SP.
Nascido aos 29 de junho de 1.904

03- Estudo:- Cursou 1º Grau em Mococa
Certificado de Reservista nº 828268- 3ª- Categoria
Título de Eleitor - 1ª Via
R.G. 4.825.322

04- Profissões exercidas:-
1º- Lavrador Fazenda Cafezal- 1.918 à 1.938.
2º- Operário Curtume Santo Alexandre- 1.939 à 1.942.
3º- Funcionário Público- Secretaria da Agricultura - Estação Experimental de Mococa- 1.943 à 1.974.
4º- Aposentado em Diário Oficial de 21-08-1974, como Auxiliar Agrônomo.

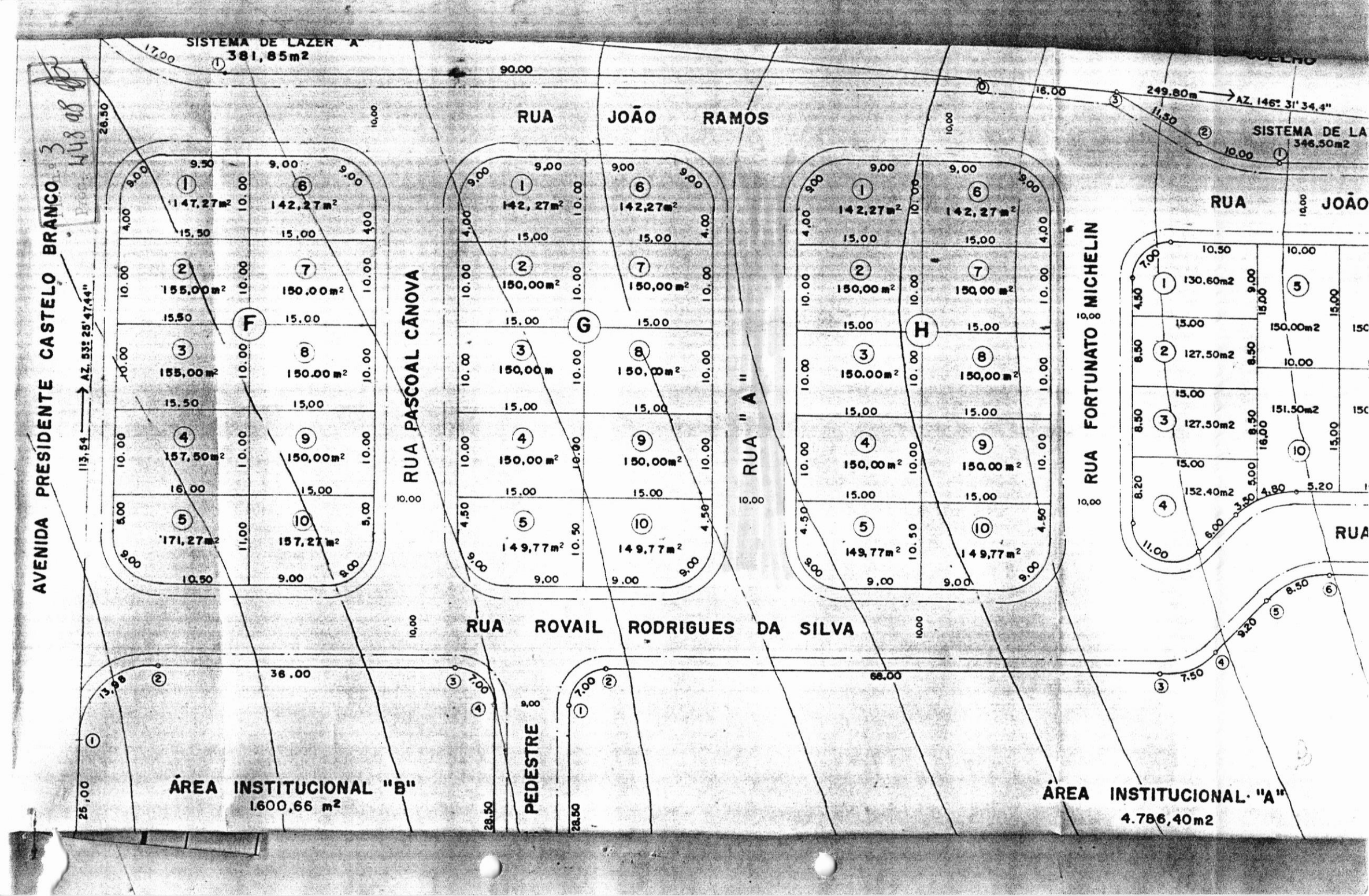
05- Casado:-
Aos 06-02-32 com Elza Rapozo de Lima.
Filhos:- Nilton, Manoel Joaquim, José Benedito, Antonio Carlos e Luiz Alberto.

Histórico de sua vida:- Homem simples, trabalhador, honesto; esposo e Pai exemplar,

Dedicou parte de sua vida ajudando ao próximo, na falta de enfermeiro na comunidade,era ele quem aplicava remédios aos doentes principalmente na época da maleita, passando noites e noites até a recuperação dos mesmos.

Falecido em Mococa aos 28-02-81.

Mococa, 25 de abril de 1.998.


SISTEMA DE LAZER "A"
381,85m2
RUA JOÃO RAMOS
RUA PASCOAL CÂNOVA
RUA "A"
RUA FORTUNATO MICHELIN
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RUA ROVAIL RODRIGUES DA SILVA
PEDESTRE
ÁREA INSTITUCIONAL "B"
1.600,66 m²
ÁREA INSTITUCIONAL "A"
4.786,40m2
SISTEMA DE LA
346,50m2
F
G
H
147,27m²
142,27m²
155,00m²
150,00m²
155,00m²
150,00m²
157,50m²
150,00m²
171,27m²
157,27m²
142,27m²
142,27m²
150,00m²
150,00m²
150,00m
150,00m²
150,00m²
150,00m²
149,77m²
149,77m²
142,27m²
142,27m²
150,00m²
150,00m²
150,00m²
150,00m²
150,00m²
150,00m²
149,77m²
149,77m²
130,60m2
127,50m2
150,00m2
127,50m2
151,50m2
152,40m2
90.00
36.00
66.00
249.80m
AZ. 146° 31' 34,4"
AZ. 53° 25' 47,44"
113,54

PROJETO URBANÍSTICO

Fls. n.º 4
Proc. 548 1998

FOLHA 2/4

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL CONJUNTO HABITACIONAL ARY ESTEVÃO

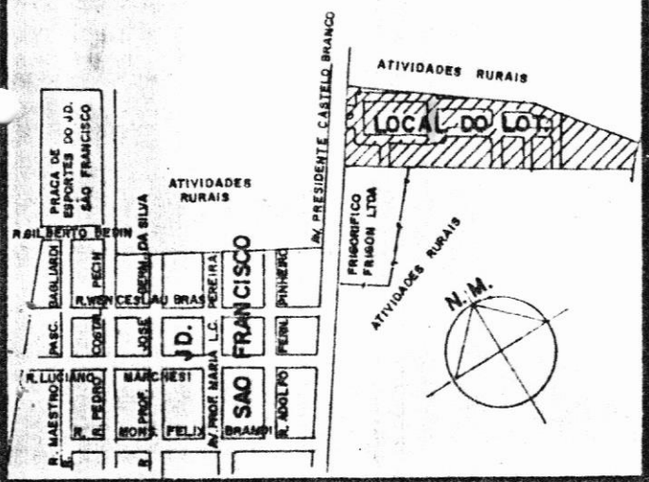
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

LOCAL - AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ESCALA 1:500

MOCOCA S.P.

PLANTA DE SITUAÇÃO AMARRAÇÃO A CIDADE ESC. 1:10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
WALTER DE SOUZA XAVIER
PREFEITO MUNIC.

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS	%
1 - LOTES (83 LOTES)	12.111,24 m2	34,25 %
2 - ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 SISTEMA VIÁRIO	10.417,67m2	29,46 %
2.2 - ÁREAS INSTITUCIONAIS	6.387,06m2	18,06 %
2.3 - SISTEMAS DE LAZER	6341,95m2	17,95 %
2.4 AREA RESERVADA	100,00m2	0,28 %
TOTAL DA GLEBA	35.357,92m2	100,00%